

## PORTARIA ANAC Nº 2173/SSO, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autoriza a Mudança de Endereço da Escola Nacional de Aviação Civil Ltda.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

## **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço da Escola Nacional de Aviação Civil Ltda. para a Rua Doutor Miguel Penteado, nº 1006, Jardim Chapadão, Campinas – SP, CEP: 13.070-118, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800127749/2011-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO